



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.688.077/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2003
NOME EMPRESARIAL OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-89 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUÁRIO PC FREI GENOVA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
CEP 84.970-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2017 às 15:30:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/01/2017

24/01/2017 15:28



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0501060-5	05.688.077/0001-10	16-05-2003	01-04-2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) PRAÇA FREI MATIAS DE GÊNOVA, 01-1º ANDAR, CENTRO, SANTANA DO ITARARE, PR, 64.970-000			
Objeto Social EXPLORAÇÃO DO RAMO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTOS PROFISSIONAIS; DESENVOLVIMENTO OPERACIONAIS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	5.000,00	Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
OMAR MANOEL ROBERTO 514.105.249-49	3.500,00	SÓCIO	Administrador
LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO ROBERTO 087.422.319-90	1.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 28/03/2014	Número: 20140554406		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de setembro de 2016

161999806-6

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Libertad Bogus





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME - ME
CNPJ: 05.688.077/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:47 do dia 31/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2017.

Código de controle da certidão: **6AC5.0FF3.A1AD.C5DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015802715-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.688.077/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Praça Frei Mathias de Genova, 184 - Centro CEP: 84.970-000
 CNPJ: 76.920.826/0001-30 Fone/Fax: (43) 3526-1458



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE
Nº 4/2017

Requerente O MESMO	Validade 16/03/2017
Finalidade LICITAÇÃO.	
Contribuinte 1130 - OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA-ME	CPF/CNPJ 05.688.077/0001-10
Nome fantasia OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA-ME	Inscr. Municipal 16903
Endereço PC. FREI MATHIAS DE GENOVA, 1	
Bairro CENTRO	Cidade SANTANA DO ITARARE - PR 84970-000
Ramo de Atividade Servicos de Manutencao, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Informatica.	

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, **NÃO EXISTIR** débitos, taxas, multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Santana do Itararé - PR, 16 de janeiro de 2017.

Tereza Iolanda Maia Isac
 Chefe do Departamento de Tributos e Fiscalização

(Handwritten signature)
 PEDRO BERNARDO DA LUZ
 RG 4135730-3
 PORT 002/2017

(Handwritten signature)
 Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
 16/01/17

 Manoel de Sá
 CRA-17517 - CP 8.0481315-1
 LUGAR DO LARANJEIRO



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05688077/0001-10

Razão Social: ROBERTO E RIBEIRO LTDA

Endereço: PRACA FREI MATIAS DE GENOVA 01 01 ANDAR / CENTRO /
SANTANA DO ITARARE / PR / 84970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2017 a 19/02/2017

Certificação Número: 2017012108454146078069

Informação obtida em 24/01/2017, às 15:27:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.688.077/0001-10

Certidão n.º: 90046741/2016

Expedição: 13/09/2016, às 09:29:06

Validade: 11/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME - ME

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º

05.688.077/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do

Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de junho de 2011, e

na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do

Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias

anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação

a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and stamps at the top of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS

- CNPJ 77.778.736/0001-10 -
Rua Prefeito Daniel Jorge, 700- CX. POSTAL 14 - SENGÉS - PR - CEP 84220-000
Fone (43) 3567 - 3058

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA RELAÇÕES COMERCIAIS

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA**, CNPJ 05.688.077/0001-10, estabelecida Praça Frei Mathias de Gênova nº. 01, Centro, na cidade de Santana do Itararé, está cadastrada como Fornecedor dessa Casa e presta serviços de Sistema de Informática, locação software, gerenciamento dos documentos oficiais e Produção, Publicação e Hospedagem de páginas eletrônicas da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, há mais de 02 (dois) anos e não havendo nenhuma reclamação de nossa parte, bem como nada constando que a desabone em nossas relações comerciais.

Para maior clareza, firmo o presente atestado.

Sengés, em 26 de Janeiro de 2017.


MARIANE LUPINACCI
Presidente da Câmara




ANEXO III

DECLARAÇÃO.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

O signatário da presente, o senhor **Omar Manoel Roberto**, representante legalmente constituído da proponente **Omar Manoel Roberto & Cia. Ltda - Me**, declara sob as penas da Lei, que reuni todos os requisitos de habilitação exigidos no edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico – financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no edital.

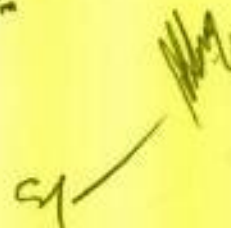
Santana do Itararé em, 30 de janeiro de 2017.


Omar Manoel Roberto

Rg. 3.684.268-7

05.688.077/0001-10
OMAR MANOEL ROBERTO E CIA LTDA
Praça Frei Mathias de Gênova, 01 - 1º Andar
Centro - Cep 84970-000
SANTANA DO ITARARÉ - PR






ANEXO IV

DECLARAÇÃO.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

O signatário da presente, o senhor **Omar Manoel Roberto**, representante legalmente constituído da proponente **Omar Manoel Roberto & Cia. Ltda - Me**, declara, sob as penas da Lei, de que não há no seu quadro de sócios, dirigentes, técnicos responsáveis ou servidor Público municipal pertencentes ao quadro próprio do executivo ou legislativo municipal, de modo que atenda aos ditames do artigo 95 da Lei orgânica do município de Santana do Itararé.

Santana do Itararé em, 30 de Janeiro de 2017.


Omar Manoel Roberto

Rg. 3.684.268-7

05.688.077/0001-10
OMAR MANOEL ROBERTO E CIA LTDA
Praça Frei Mathias de Gênova, 01 - 01 Andar
Centro - Cep 84.970-000
SANTANA DO ITARARÉ - PR


ANEXO V

DECLARAÇÃO.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

O signatário da presente, o senhor **Omar Manoel Roberto**, representante legalmente constituído da proponente **Omar Manoel Roberto & Cia. Ltda - Me**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº. 8.666/93, acrescido pela lei nº. 9.854/99, ressalvando o emprego de menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2017.


Omar Manoel Roberto
Rg. 3.684.268-7


05.688.077/0001-10
OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA
Rua Frei Mathias de Gênova, 01 - 1º andar
Centro - Cep 84970-000
SANTANA DO ITARARÉ - PR

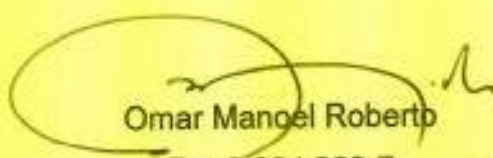

ANEXO VI

DECLARAÇÃO.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

O signatário da presente, o senhor **Omar Manoel Roberto**, representante legalmente constituído da proponente **Omar Manoel Roberto & Cia. Ltda - Me**, declara, sob as penas da Lei, para atendimento ao § 2º, do artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santana do Itararé, 30 de Janeiro de 2017.


Omar Manoel Roberto
Rg. 3.684.268-7

05.688.077/0001-10
OMAR MANOEL ROBERTO E CIA LTDA
Rua Frei Mathias de Gênova, 01 - 1º Andar
Centro - Cep 84.970-000
SANTANA DO ITARARÉ - PR


54




ANEXO VII

DECLARAÇÃO.

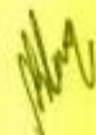
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

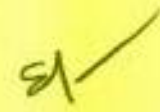
O signatário da presente, o senhor **Omar Manoel Roberto**, representante legalmente constituído da proponente **Omar Manoel Roberto & Cia. Ltda - Me**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder Público, em qualquer de suas esferas.

Santana do Itararé, 30 de Janeiro de 2017.


Omar Manoel Roberto
Rg. 3.684.268-7

05.688.077/0001-10
OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA
Pra Frel Mathias de Gênova, 01 - 1º andar
Centro - Cep 84970-000
SANTANA DO ITARARÉ - PR







ANEXO VIII

DECLARAÇÃO.

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017.

O signatário da presente, o senhor Malta Koproski, contador constituído da proponente Omar Manoel Roberto & Cia. Ltda - Me, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, **declaração firmada por contador.**

Santana do Itararé em, 30 de janeiro de 2017.

Omar Manoel Roberto

Rg. 3.684.268-7

05.688.077/0001-10
OMAR MANOEL ROBERTO E CIA LTDA
Pra Frel Mathias de Genova, 01 1º Andar
Centro - Cep 84.970-000
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Malta Koproski

CRC. 023239/O-2

MALTA KOPROSKI

CRC-PR 023239/O-2

Téc. Contábil

14.397.569/0001-47

MALTA KOPROSKI

PC Frel Mathias de Genova, s/n
Centro

Santana do Itararé - PR - 84.970-000



ROBERTO & RIBEIRO LTDA CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **OMAR MANOEL ROBERTO**, brasileiro, natural da cidade de Ribeirão Claro-Pr, nascido em 09/08/1964; casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, auxiliar de Contabilidade, portador do CPF nº 514.105.249-49 e do documento de identidade nº 3.684.268-7- SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Itararé- Pr, Rua 01, s/nº, Vila Koproski - CEP: 84970-000, e **BENITE RIBEIRO DE MELLO**, brasileiro, natural da cidade de Wenceslau Braz-Pr, nascido a 20/02/1967, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, maior, escriturário, portador do CPF nº 587.572.529-04 e do documento de identidade RG - 4.202.048-6 - SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Wenceslau Braz-Pr, rua Ribeirão Novo, nº 100, Vila São Sebastião - CEP : 84950-000, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:



CLAUSULAS PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ROBERTO & RIBEIRO LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria, terá sua sede e domicílio na Praça Frei Matias de Gênova, 01, centro, 1º andar, em Santana do Itararé-Pr - CEP: 84970-000.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **Serviços de Manutenção, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Informática**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital é de R\$- 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 500 (quinhentas) quotas no valor unitário de R\$- 10,00 - (Dez reais), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
OMAR MANOEL ROBERTO	250	2.500,00
BENITE RIBEIRO DE MELLO	250	2.500,00
Total do Capital Social	500	5.000,00

Parágrafo Primeiro - Os Sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - Segunda remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Câmara Municipal de Santana do Itararé, Paraná
contra o original - Rec. em
Mário Antonio de Silva
CRA-17.517 - Tel: 810.261.319-04
União do Legislativo

(Handwritten signatures and initials)



ROBERTO & RIBEIRO LTDA **CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelos sócios, **OMAR MANOEL ROBERTO** e **BENITE RIBEIRO DE MELLO**, separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica facultado aos administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica

Câmara Municipal de Santarém, Pará, em 21/01/02
Mário Antonio da Silva
CRA-17.517 - CPF 810.281.319-04
Vice do Legislativo



PO PARANÁ

ROBERTO & RIBEIRO LTDA CONTRATO SOCIAL



assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando - se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade não se dissolverá pela morte, de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar se - a o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (Noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Único - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

Handwritten initials or marks on the left margin.

Câmara Municipal de Curitiba
Conferir o original - Rec. 517

Mônica Anselmi de Sales
Câmara Municipal de Curitiba - 512.081.319-04
União do Legislativo

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ROBERTO & RIBEIRO LTDA CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Declaram os sócios para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da Constituição, o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente em 02 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

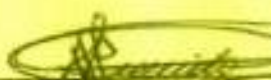
Santana do Itararé-Pr, 01 de Abril 2003.


Omar Manoel Roberto



Benite Ribeiro de Mello

Testemunhas:


Aparecida de Fátima Izak Garcia
RG nº 85.702.134-4 SSP/SP


Valter Pedro de Almeida
RG nº 8.479.579-8 SSP/PR

Contrato elaborado por:


Elcio José Vidal
RG Nº: 4.307.553-5 SSP/PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR
Controle a original - Rec. em: 
Data: 01/04/2003
Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2003
SOB NÚMERO: 41205010605
Protocolo: 03/099271-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2003
SOB NÚMERO: 20030992723
Protocolo: 03/099272-9

ROBERTO & RIBEIRO LTDA

EVERLY MUTTA JOAQUIMSON
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

Empresa nº 2 0001000-1
Número: 41205010605

EVERLY MUTTA JOAQUIMSON
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"





ROBERTO & RIBEIRO LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.688.077/0001-10

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
 10/11/2003

Junta Comercial do Paraná
 Curitiba

Omar Manoel Roberto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de contabilidade, residente e domiciliado na Rua 01, s/nº - Vila Koproski / CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.684.268-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 514.105.249-49 e Benite Ribeiro de Mello, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, escriturário, residente e domiciliado na Rua Ribeirão Novo, 100 - Vila São Sebastião - CEP 84950-000 - Wenceslau Braz - Pr, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.202.048-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 587.572.529-04, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **Roberto & Ribeiro Ltda Me**, com sede e foro na Praça Frei Matias de Genova, 01 - 1º Andar - Centro - CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.050.106-05 em 16 de maio de 2003, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **Benite Ribeiro de Mello**, cedendo e transferindo por venda as 250 (duzentas e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal ao sócio ingressante **Ivan Roberto**, brasileiro, divorciado, escriturário, residente e domiciliado no Sítio São Lucas, Bairro 3 Corações - CEP 87260-000 - Ribeirão Claro - Pr, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.155.072-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 571.501.769-68, dando plena, geral e razã quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
Omar Manoel Roberto	250	R\$ 2.500,00
Ivan Roberto	250	R\$ 2.500,00
TOTAL	500	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da Sociedade caberã ao sócio **Omar Manoel Roberto**, cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad iudicial et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios e administradores da Sociedade, declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Cláusula alterada em conformidade com o art. 1.071 do CC/02
 Livro 1 - Original - Rec. em 11/11/03
 Matr. 412.050.106-05
 CNA 17.217 - 11/11/03 05.688.077/0001-10
 Junta Comercial do Paraná

[Handwritten signatures and initials]



**ROBERTO & RIBEIRO LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 05.688.077/0001-10**

CLÁUSULA QUINTA

O nome empresarial que era Roberto & Ribeiro Ltda Me, passa a ser **Omar Manoel Roberto & Cia Ltda Me.**

CLÁUSULA SEXTA

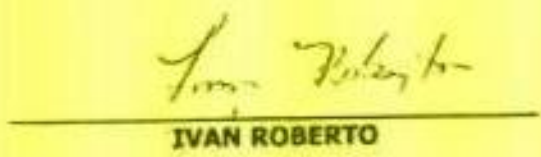
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santana do Itararé - Pr, 15 de Junho de 2005.

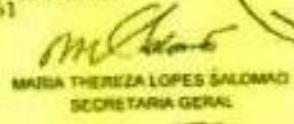

OMAR MANOEL ROBERTO


BENITE RIBEIRO DE MELLO


IVAN ROBERTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/08/2005
SOB NÚMERO 20052491951
Protocolo: 05/249195-1
CNPJ 05.688.077/0001-10
OMAR MANOEL ROBERTO & CIA. LTDA - ME




MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CARTAS DE REGISTRO DE EMPRESAS
CNPJ Nº 05.688.077/0001-10
08/08/2005
CNPJ 05.688.077/0001-10
CNPJ Nº 05.688.077/0001-10





OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 05.688.077/0001-10



Omar Manoel Roberto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de contabilidade, portador do CPF nº 514.105.249-49 e do documento de identidade RG nº 3.684.268-7/SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Itararé - Pr, na Rua 01, snº, Vila Koproski, CEP 84970-000 e Ivan Roberto, brasileiro, divorciado, escriturário, residente e domiciliado no Sítio São Lucas, Bairro 3 Corações, CEP 87260-000, Ribeirão Claro - Pr, portador do CPF nº 571.501.769-68 e do documento de identidade RG nº 4.155.072-4 SSP-Pr, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de OMAR MANOEL ROBERTO E CIA LTDA - ME, com sede e foro na Praça Frei Matias de Genova, 01, 1º Andar, Centro, CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120501060 5 em 16/05/2003, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **Ivan Roberto**, cedendo e transferindo por vendas as 250 (duzentos e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal, sendo 100 (cem) quotas ao sócio **OMAR MANOEL ROBERTO** e 150 (cento e cinquenta) quotas ao sócio ingressante **LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO ROBERTO**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Wenceslau-Braz Pr, residente e domiciliado a Rua Padre José Carlos, 463, Centro - CEP 84970-000, Santana do Itararé - Pr, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.545.742-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 087.422.319-90, dando plena, geral e reza quitação das quotas vendida.

CLAUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração, o capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$- 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$- 10,00 (dez real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	TOTAL
Omar Manoel Roberto	350	R\$ 3.500,00
Luiz Henrique de Figueiredo Roberto	150	R\$ 1.500,00
Total do Capital Social	500	R\$ 5.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da Sociedade caberá a ambos os sócios, cabendo-lhes todos os poderes necessários para administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso a cláusula "ad judicial et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

CLAUSULA QUARTA - Os sócios e administradores da Sociedade, declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercer a atividade mercantil nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que

Carteira Mercantil vs. unificada
 compare o original - Rec. em
 05/07/2003
 CNPJ nº 05.688.077/0001-10
 Livro de Registro

[Handwritten signatures and initials]



OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 05.688.077/0001-10

temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

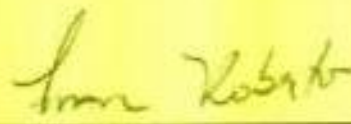
CLAUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

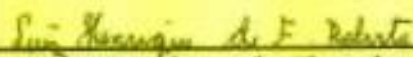
Santana do Itararé - Pr, 21 de julho de 2009.



Omar Manoel Roberto



Ivan Roberto



Luiz Henrique de Figueiredo Roberto


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/10/2009
SCR NÚMERO: 20096903420
Protocolo: 05688077-10 DE 22/10/2009
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



CÁMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
SECRETARIA DE ECONOMIA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL
CNPJ Nº. 05.688.077/0001-10


2
ST



OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 05.688.077/0001-10

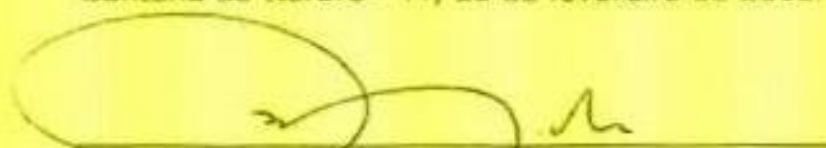
OMAR MANOEL ROBERTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de contabilidade, portador do CPF nº 514.105.249-49 e do documento de identidade RG nº 3.684.268-7/SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Itararé - Pr, na Rua 01, nº, Vila Koproski, CEP 84970-000 e **LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO ROBERTO**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Wenceslau-Braz Pr, nascido em 16/06/1991, residente e domiciliado a Rua Padre José Carlos, 463, Centro - CEP 84970-000, Santana do Itararé - Pr, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.545.742-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 087.422.319-90, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME**, devidamente registrada sob o CNPJ nº. 05.688.077/0001-10, com sede e foro na Praça Frei Matias de Gênova, 01, 1º Andar, Centro, CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120501060 5 em 16/05/2003, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

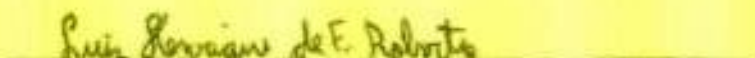
CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de Serviços de Manutenção, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de informática, Acessória em Gestão Empresarial, Treinamentos em Desenvolvimentos Profissionais, Elaboração de Concursos, Representação Comercial, Desenvolvimentos Operacionais, Serviços de Escritório de Apoio Administrativo.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Santana do Itararé - Pr, 25 de fevereiro de 2013.


OMAR MANOEL ROBERTO


LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO ROBERTO





OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME.
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 05.688.077/0001-10



OMAR MANOEL ROBERTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de contabilidade, portador do CPF nº 514.105.249-49 e do documento de identidade RG nº 3.684.268-7/SSP-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Itararé - Pr, na Rua 01, snº, Vila Koproski, CEP 84970-000 e **LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO ROBERTO**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Wenceslau-Braz Pr, nascido em 16/06/1991, residente e domiciliado a Rua Padre José Carlos, 463, Centro - CEP 84970-000, Santana do Itararé - Pr, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.545.742-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 087.422.319-90, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **OMAR MANOEL ROBERTO & CIA LTDA - ME**, devidamente registrada sob o CNPJ nº. 05.688.077/0001-10, com sede na Praça Frei Matias de Genova, 01, 1º Andar, Centro, CEP 84970-000 - Santana do Itararé - Pr, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 4120501060 5 em 16/05/2003, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de Serviços de Manutenção, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de informática, Treinamentos em Desenvolvimentos Profissionais, Desenvolvimentos Operacionais, Serviços de Escritório de Apoio Administrativo.


CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santana do Itararé - Pr, 29 de JANEIRO de 2014.



OMAR MANOEL ROBERTO



LUIZ HENRIQUE DE FIGUEIREDO ROBERTO

Cópia fiel e verdadeira do original - Rec. em: 29/01/14

Junta Comercial do Paraná

